



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE RETORNO DE FASE

Pregão Eletrônico nº 90487/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.038469/2024-90

Objeto: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "LUVAS E EPI'S" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Protetor facial - face shield reutilizável, óculos de proteção armação na cor preta, Luvas Cirúrgica descartável estéril, Luvas de Procedimento Descartável Não Estéril, Luvas Nitrílicas Longas e Curtas, pro-pés descartáveis e outros) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retornará à fase de aceitação de propostas em 28/11/2025, às 09h00min (horário de Rondônia), após revogação da homologação da empresa anteriormente habilitada para os itens 15, 16, 17, 57, 58 e 59. Informamos que a motivação para a revogação da homologação e seus fundamentos estão disponíveis na íntegra para consulta no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Informamos que a **retorno de fase do certame fica agendado para:**

DATA: 28/11/2025.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 18/11/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066598449** e o código CRC **81EA82C3**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.038469/2024-90

SEI nº 0066598449